



Na imagem estão presentes Débora Tanys, Maria Eduarda, Gilcemar e Tayna como representantes do Consórcio ICISMEP, junto dos colaboradores do Consórcio CIESP e a Secretária Mônica Loureiro Müller Pessôa

ICISMEP fortalece Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal

Visita técnica ao Consórcio CIESP promove troca de experiências e compartilhamento de boas práticas para aprimorar os processos de inspeção

O Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIM/POA) do ICISMEP realizou uma visita técnica ao Consórcio CIESP, localizado na região da Zona da Mata mineira. A agenda proporcionou um importante momento de integração, troca de experiências e compartilhamento de conhecimentos sobre os procedimentos relacionados à inspeção de produtos de origem animal.

Durante a visita, a equipe conheceu as metodologias, experiências e práticas adotadas pelo CIESP. O encontro também possibilitou o diálogo técnico entre os profissionais dos dois consórcios, contribuindo para a identificação de referências que poderão auxiliar no aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pelo ICISMEP.

A iniciativa reforça que a construção de um serviço público de excelência passa pela cooperação entre instituições, pela qualificação permanente das equipes e pelo compartilhamento de soluções capazes de promover a melhoria contínua dos processos.

Ao investir em conhecimento e capacitação técnica, o ICISMEP busca fortalecer a atuação do SIM/POA, aprimorar os procedimentos de controle higiênico-sanitário e contribuir para que os estabelecimentos que trabalham com produtos de origem animal estejam cada vez mais preparados para atender às exigências sanitárias.

Esse trabalho é essencial para ampliar a segurança dos alimentos disponibilizados à população, além de orientar os estabelecimentos quanto à adoção de boas práticas de produção, manipulação, armazenamento e comercialização.

A troca de experiências entre o ICISMEP e o CIESP representa, portanto, uma oportunidade de aprendizado mútuo e de fortalecimento das políticas públicas voltadas à inspeção sanitária, à qualidade dos produtos de origem animal e à proteção da saúde da população.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2025 -Processo nº 18/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico para controle de adultos das populações de mosquitos vetores de arboviroses em áreas urbanas por aspersão de aduldica a ultra baixo volume (UBV), em atendimento à Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.732, de 19 de junho de 2024. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como, a atualização do endereço da parte contratante. Empresa contratada: Sapo Saneamento Ambiental Projetos e Operações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.548.852/0001-29. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2025 -Processo nº 47/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025. Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado de assessoria e consultoria jurídica, de natureza predominantemente intelectual, no âmbito do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, com objetivo de subsidiar os trabalhos da diretoria jurídica deste consórcio nas demandas e processos judiciais estratégicos e de maior complexidade, bem como para o fortalecimento de ações de cunho preventivo. Finalidade: Acréscimo quantitativo de 18,62% ao saldo contratual, bem como a alteração da razão social e do endereço da parte contratada e a atualização do endereço da parte contratante. Empresa contratada: Myssior Barbosa Valadares – Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 32.071.553/0001-21. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 805/2026. Processo

Licitatório nº 78/2026, Pregão Eletrônico nº 61/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fracionamento asséptico de bevacizumabe, incluindo preparo, controle de qualidade, acondicionamento, rastreabilidade e disponibilização de doses intravítreas, utilizando medicamento fornecido pelo Consórcio ICISMEP. Empresa detentora dos preços registrados: Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Designação de Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços. Vivian Taborda Alvim, Diretora de Compras, Contratações e Logística, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Luiza Januzzi Santana Ribeiro fica designada como Gestora e a empregada pública Juliana Maria Santiago de Paula fica designada como Fiscal da ata de nº 805/2026. A referida ata é decorrente do Processo Licitatório nº 78/2026, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fracionamento asséptico de bevacizumabe, incluindo preparo, controle de qualidade, acondicionamento, rastreabilidade e disponibilização de doses intravítreas, utilizando medicamento fornecido pelo Consórcio ICISMEP. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência das atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência das atas, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 741/2026. Processo Licitatório nº 60/2026, Pregão Eletrônico nº 45/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume VI – de “R” a “V”. Empresa detentora dos preços registrados: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 742/2026. Processo Licitatório nº 60/2026, Pregão Eletrônico nº 45/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume VI – de “R” a “V”. Empresa detentora dos preços registrados: Alfalagos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 743/2026. Processo Licitatório nº 60/2026, Pregão Eletrônico nº 45/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume VI – de “R” a “V”. Empresa detentora dos preços registrados: Inovamed Hospitalar Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 744/2026. Processo Licitatório nº 60/2026, Pregão Eletrônico nº 45/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume VI – de “R” a “V”. Empresa detentora dos preços registrados: MCW Produtos Médicos e Hospitalares. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE

Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL

Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG • CEP 32900-000

Digital constitui uma forma de encriptação falsificada, ou que os dados do documento **al, a autenticidade e a inviolabilidade de**

HOSPITAL
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG • CEP 32900-000



e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume V – de “M” a “P”. Empresa detentora dos preços registrados: Top Norte Comercio de Material Medico Hospitalar Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 802/2026. Processo Licitatório nº 61/2026, Pregão Eletrônico nº 46/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume V – de “M” a “P”. Empresa detentora dos preços registrados: Unique Distribuidora De Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 803/2026. Processo Licitatório nº 61/2026, Pregão Eletrônico nº 46/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume V – de “M” a “P”. Empresa detentora dos preços registrados: Vale Comercial Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 804/2026. Processo Licitatório nº 61/2026, Pregão Eletrônico nº 46/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume V – de “M” a “P”. Empresa detentora dos preços registrados: WF Distribuidora de Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Designação de Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços. Vivian Taborda Alvim, Diretora de Compras, Contratações e Logística, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada publica Luiza Januzzi Santana Ribeiro fica designada como Gestora e a empregada pública Juliana Maria Santiago de Paula fica designada como Fiscal das atas de nº 782/2026 a nº 804/2026.As referidas atas são decorrentes do Processo Licitatório nº 61/2026, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume V – de “M” a “P”. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência das atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência das atas, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Referência: Processo Licitatório nº 25/2026 – Pregão Eletrônico (SRP) nº 17/2026. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário hospitalar. Referência: Recurso apresentado pela empresa RC Móveis e Equipamentos Hospitalares Ltda. (CNPJ nº 02.377.937/0001-06) contra a o ato de aceitação da proposta apresentada pela empresa Megmed Ltda., (CNPJ nº 16.946.372/0001-45) na disputa do item 29, no curso do certame em referência. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 25/2026, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário hospitalar, no âmbito do Pregão Eletrônico (SRP) nº 17/2026; Considerando que, em sede de Recurso Administrativo, a empresa RC Móveis Equipamentos Hospitalares Ltda. insurgiu-se contra o ato que determinou a aceitação da proposta apresentada pela empresa recorrida, relativamente à disputa do item 29 do certame em referência, sustentando que a proposta apresentada pela recorrida limitou-se a reproduzir o descritivo editalício do item em questão, sem a correspondente comprovação técnica, bem como que a documentação apresentada não demonstra que o equipamento ofertado se encontra devidamente regularizado perante a Anvisa; Considerando a manifestação do setor técnico requisitante, na qual consignou-se que a proposta apresentada pela recorrida identifica expressamente a marca, o modelo e o registro na Anvisa e que, na análise da documentação, verificou-se inversão na nomenclatura dos arquivos dos catálogos referentes aos itens 28 e 29, destacando-se que, não obstante a referida inversão, o conteúdo dos documentos, confrontado com a proposta comercial, permite identificar objetivamente a correspondência de cada catálogo ao respectivo item; Considerando que o setor técnico ressalta que o equívoco na denominação dos arquivos não acarreta repercussão sobre a definição ou compreensão do conteúdo da proposta; Considerando a manifestação da Pregoeira responsável pela condução do certame; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 341/2026; Considerando a disposição do art. 59 e seus incisos da Lei nº 14.133/2021; Considerando que o texto legal é expresso ao estabelecer a desclassificação das propostas incompatíveis com as especificações técnicas previstas no edital ou que contenham vícios insanáveis; todavia, em observância aos princípios da competitividade, da razoabilidade e do formalismo moderado, impõe-se à Administração evitar desclassificações fundadas em meros erros ou falhas sanáveis, desde que o respectivo saneamento não afronte o interesse público, a isonomia entre os licitantes ou a integridade do certame; Considerando o disposto no art. 12, III, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o desatendimento de exigências meramente formais, que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta, não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo; Considerando que o formalismo não constitui finalidade em si mesmo, mas instrumento destinado à consecução do interesse público, devendo a licitação, nessa perspectiva, orientar-se pela busca da proposta mais vantajosa para a Administração, resguardando-se, simultaneamente, a isonomia e a igualdade de condições entre os interessados; Considerando que o erro formal consiste na elaboração do documento em desconformidade com a forma exigida, sem, contudo, comprometer seu conteúdo essencial ou prejudicar a compreensão da informação nele consignada, ao passo que o erro material decorre de equívoco na própria informação registrada, caracterizado pela divergência manifesta entre a intenção do declarante e o que efetivamente restou consignado no documento, desde que passível de identificação e correção sem alteração de seu conteúdo substancial; Considerando a verificação, pelo setor técnico competente, da compatibilidade do equipamento ofertado com as especificações editalícias e da regularidade da documentação técnica apresentada, inclusive quanto aos respectivos registros nos órgãos sanitários competentes, não se identificando elementos suficientes para desconstituir o ato impugnado, consistente na aceitação da proposta da recorrida; Considerando a observância aos princípios vertidos no art. 5º da Lei nº 14.133 de 2021, notadamente os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como a observância ao formalismo moderado; Decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente, referente ao item nº 29. Belo Horizonte/MG, na data da assinatura digital. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Referência: Processo Licitatório nº 25/2026 – Pregão Eletrônico (SRP) nº 17/2026. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário hospitalar.Referência: Recurso apresentado pela empresa Dune Produtos Ortopédicos

Ltda. (CNPJ nº 08.048.988/0001-70) contra a decisão que determinou sua desclassificação na disputa do item 20, no curso do certame em referência. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 25/2026, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário hospitalar, no âmbito do Pregão Eletrônico (SRP) nº 17/2026; Considerando que, em sede de Recurso Administrativo, a empresa Dune Produtos Ortopédicos Ltda. insurgiu-se contra a decisão que determinou sua desclassificação no item 20, em razão de divergências entre o equipamento ofertado, modelo Start RX80 NI, e as especificações técnicas estabelecidas no edital, sustentando a possibilidade de fornecimento do modelo Start RX80 RI, o qual, em seu entendimento, atenderia às exigências editalícias, sem alteração das demais condições da proposta originalmente apresentada; Considerando que a recorrente pugna, ainda, pela realização de diligências em seu favor, invocando, para tanto, os princípios da isonomia, do formalismo moderado e da vantajosidade, requerendo, ao final, sua reclassificação no certame; Considerando as contrarrazões apresentadas pela empresa Ortomobil Indústria e Comércio Ltda., nas quais se contrapõe aos argumentos da recorrente, sustentando, em síntese, que o instituto da diligência, no âmbito dos procedimentos licitatórios, não se presta à alteração da proposta inicialmente apresentada, tampouco à apresentação de nova proposta de preços ou à substituição do objeto originalmente ofertado; Considerando a manifestação do setor técnico requisitante, na qual se consignou que a proposta apresentada pela recorrente não atende integralmente às exigências estabelecidas no edital, bem como que a diligência pretendida não se destina ao mero esclarecimento ou saneamento da proposta originalmente apresentada, mas à substituição do equipamento ofertado, configurando, assim, a apresentação de nova proposta em momento posterior ao prazo próprio para sua formulação; Considerando a manifestação da Pregoeira responsável pela condução do certame; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 339/2026; Considerando que o art. 59, II da Lei nº 14.133 de 2021 dispõe que serão desclassificadas as propostas que não obedecem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; Considerando que, não obstante o mandamento legal que prestigia o formalismo moderado e autoriza a realização de diligências destinadas ao saneamento de falhas formais ou à complementação de informações já constantes da proposta, tal prerrogativa não se estende à admissão de documentos novos ou materialmente distintos daqueles originalmente apresentados, quando tal providência implicar alteração substancial da proposta inicial, em afronta aos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da preservação do interesse público; Considerando que a promoção de diligências se destina ao saneamento de falhas e vícios formais no procedimento licitatório, não se prestando à apresentação de novas propostas ou ao retorno à fase própria para sua apresentação; Considerando a observância aos princípios vertidos no art. 5º da Lei nº 14.133 de 2021, notadamente os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo; Decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente, referente ao item nº 20. Belo Horizonte/MG, na data da assinatura digital. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Referência: Processo Licitatório nº 25/2026 – Pregão Eletrônico (SRP) nº 17/2026. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário hospitalar. Referência: Recurso apresentado pela empresa Gigante Recém Nascido Ltda. (CNPJ nº 62.413.869/0001-15) contra a o ato de aceitação da proposta apresentada pela empresa Lanza Medical Equipamentos Odonto Médicos Ltda., (CNPJ nº 30.197.366/0001-63) na disputa do item 63, no curso do certame em referência. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 25/2026, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário hospitalar, no âmbito do Pregão Eletrônico (SRP) nº 17/2026; Considerando que, em sede de Recurso Administrativo, a empresa Gigante Recém Nascido Ltda. insurgiu-se contra o ato que determinou a aceitação da proposta apresentada pela empresa recorrida, relativamente à disputa do item 63 do certame em referência, sustentando que o equipamento por ela ofertado não atenderia integralmente às especificações estabelecidas no instrumento convocatório, especialmente no que se refere à gaveta e à bandeja auxiliar em aço inox destinadas à coleta de materiais para exames; sustentando, nesse sentido, que a recorrida teria descrito tais componentes como itens equivalentes, quando, em realidade, se tratariam de componentes distintos, com características e finalidades próprias, de modo que o equipamento ofertado não atenderia à especificação estabelecida no edital; Considerando que, em sede de contrarrazões, a empresa Lanza Medical Equipamentos Odonto Médicos Ltda. contrapôs-se aos argumentos levantados pela recorrente, sustentando que a configuração ofertada contempla ambos os componentes, informação acompanhada de elementos visuais do equipamento; Considerando a manifestação do setor técnico requisitante, na qual se consignou que o equipamento ofertado pela recorrida contempla a gaveta auxiliar e a bandeja auxiliar em aço inox, conforme a descrição constante do Termo de Referência, de modo que o equipamento atende aos componentes exigidos, concluindo-se, ainda, que as razões recursais apresentadas não demonstram a desconformidade da proposta apresentada pela recorrida em relação às especificações estabelecidas no instrumento convocatório; Considerando a manifestação da Pregoeira responsável pela condução do certame; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 340/2026; Considerando que os requisitos de admissibilidade das propostas, no tocante à qualidade do objeto, consubstanciam-se em características técnico-qualitativas que o bem ou serviço deve necessariamente apresentar, de modo a estabelecer equivalência com a noção de vantajosidade para a Administração; Considerando que tais requisitos correspondem aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pela Administração no instrumento convocatório, os quais devem ser devidamente comprovados pelos licitantes, a fim de demonstrar que o objeto ofertado atende, de forma adequada e suficiente, às necessidades administrativas que ensejaram a instauração do certame; Considerando que a documentação apresentada pela recorrida, por ocasião da aceitação de sua proposta, foi submetida à apreciação do setor técnico requisitante, o qual a considerou compatível com as especificações constantes do instrumento convocatório, tendo o referido setor, em sede de reanálise recursal, reafirmado a compatibilidade do produto ofertado; Considerando que, uma vez atestada pelo setor técnico competente a compatibilidade do produto ofertado com as especificações mínimas previstas no instrumento convocatório, mostra-se cabível a manutenção da aceitação da proposta, em observância aos critérios estabelecidos no edital e aos princípios que regem os procedimentos licitatórios; Considerando a observância aos princípios vertidos no art. 5º da Lei nº 14.133 de 2021, notadamente os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo; Decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente, referente ao item nº 63. Belo Horizonte/MG, na data da assinatura digital. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 726/2026. Processo Licitatório nº 62/2026, Pregão Eletrônico nº 47/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume IV – de “G” a “L”. Empresa detentora dos preços registrados: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 727/2026. Processo Licitatório nº 62/2026, Pregão Eletrônico nº 47/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume IV – de “G” a “L”. Empresa detentora dos preços registrados: Alfalagos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços

registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 728/2026. Processo Licitatório nº 62/2026, Pregão Eletrônico nº 47/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume IV – de “G” a “L”. Empresa detentora dos preços registrados: BH Farma Comércio Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 729/2026. Processo Licitatório nº 62/2026, Pregão Eletrônico nº 47/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume IV – de “G” a “L”. Empresa detentora dos preços registrados: Comercial Mark Atacadista ME. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 730/2026. Processo Licitatório nº 62/2026, Pregão Eletrônico nº 47/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume IV – de “G” a “L”. Empresa detentora dos preços registrados: Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 731/2026. Processo Licitatório nº 62/2026, Pregão Eletrônico nº 47/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume IV – de “G” a “L”. Empresa detentora dos preços registrados: Inovamed Hospitalar Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 732/2026. Processo Licitatório nº 62/2026, Pregão Eletrônico nº 47/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume IV – de “G” a “L”. Empresa detentora dos preços registrados: Med Center Comercial Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 733/2026. Processo Licitatório nº 62/2026, Pregão Eletrônico nº 47/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume IV – de “G” a “L”. Empresa detentora dos preços registrados: Medigram Comércio de Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 734/2026. Processo Licitatório nº 62/2026, Pregão Eletrônico nº 47/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume IV – de “G” a “L”. Empresa detentora dos preços registrados: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 735/2026. Processo Licitatório nº 62/2026, Pregão Eletrônico nº 47/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume IV – de “G” a “L”. Empresa detentora dos preços registrados: Sameh Soluções Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 736/2026. Processo Licitatório nº 62/2026, Pregão Eletrônico nº 47/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume IV – de “G” a “L”. Empresa detentora dos preços registrados: Santini Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE

Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL

Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG • CEP 32900-000

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 737/2026. Processo Licitatório nº 62/2026, Pregão Eletrônico nº 47/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume IV – de “G” a “L”. Empresa detentora dos preços registrados: Sinergia Farmacêutica Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 738/2026. Processo Licitatório nº 62/2026, Pregão Eletrônico nº 47/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume IV – de “G” a “L”. Empresa detentora dos preços registrados: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 739/2026. Processo Licitatório nº 62/2026, Pregão Eletrônico nº 47/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume IV – de “G” a “L”. Empresa detentora dos preços registrados: Unique Distribuidora de Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 740/2026. Processo Licitatório nº 62/2026, Pregão Eletrônico nº 47/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume IV – de “G” a “L”. Empresa detentora dos preços registrados: WF Distribuidora de Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Designação de Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços. Vivian Taborda Alvim, Diretora de Compras, Contratações e Logística, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Luiza Januzzi Santana Ribeiro fica designada como Gestora e a empregada pública Juliana Maria Santiago de Paula fica designada como Fiscal das atas de nº 726/2026 a nº 740/2026. As referidas atas são decorrentes do Processo Licitatório nº 62/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume IV – de “G” a “L”. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência das atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência das atas, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 763/2026. Processo Licitatório nº 58/2026, Pregão Eletrônico nº 44/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos de uso injetável. Empresa detentora dos preços registrados: Alicare Distribuidora Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 764/2026. Processo Licitatório nº 58/2026, Pregão Eletrônico nº 44/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos de uso injetável. Empresa detentora dos preços registrados: Almeida Farmacêutica Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 765/2026. Processo Licitatório nº 58/2026, Pregão Eletrônico nº 44/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos de uso injetável. Empresa detentora dos preços registrados: Biotec Biológica Indústria Farmacêutica Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 766/2026. Processo Licitatório nº 58/2026, Pregão Eletrônico nº 44/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos de uso injetável. Empresa detentora dos preços registrados: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 767/2026. Processo Licitatório nº 58/2026, Pregão Eletrônico nº 44/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos de uso injetável. Empresa detentora dos preços registrados: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 768/2026. Processo Licitatório nº 58/2026, Pregão Eletrônico nº 44/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos de uso injetável. Empresa detentora dos preços registrados: Inovamed Hospitalar Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE

Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL

Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG • CEP 32900-000